

**O FUTURO DA MINHA CIDADE**  
**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DE**  
**MANAUS**  
**CODESE MANAUS – CARTA DE PRINCÍPIOS**

►► **IDENTIDADE**

---

O CODESE, ente sem fins lucrativos, é formado pela sociedade civil organizada, por intermédio de entidades representantes e representativas de segmentos capazes de contribuir para o planejamento e a busca de soluções para o futuro da cidade de Manaus.

Sua finalidade precípua é possibilitar que a sociedade se torne protagonista do futuro da cidade, elaborando e atualizando, de forma contínua e participativa, planos, estudos, projetos e iniciativas vinculados a tais propósitos.

O CODESE atuará em convergência com o objetivo constitucional de “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (CF, art. 3º., inciso IV).

Os envolvidos nas atividades do CODESE o fazem em nome das entidades às quais integram e, ambos, deverão ter em conta esta Carta de Princípios.

►► **COMPROMISSO COM MANAUS**

---

Embora sem recusar apoio de qualquer origem o envolvimento com CODESE, requer compromisso verdadeiro com a cidade Manaus, o que se costuma advir dos que nela nasceram ou a escolheram para viver, criar seus filhos, construir seus negócios e estabelecer raízes. São os “apaixonados por Manaus”.

►► **DIMENSÃO TEMPORAL E ESTRATÉGICA**

---

Os esforços do CODESE serão empregados, preferencialmente, para objetivos e iniciativas de médio e longo prazo e que se revelem estratégicos, isto é, tenham caráter transformador da situação ou realidade às quais se destinam.

## ► VOLUNTARIEDADE E RESPONSABILIDADE

---

Com exceção de seu corpo administrativo, os envolvidos com as atividades do CODESE o farão de forma voluntária e gratuita, como dever cívico e por exercício de cidadania.

Embora em modalidade gratuita, os compromissos dos envolvidos com o CODESE devem ser prestados com pontualidade, assiduidade, proatividade, engajamento e dedicação, para que as demandas tenham o atendimento esperado.

## ► ÉTICA E A BOA FÉ

---

Ética e a boa fé são pressupostos essenciais para todas as tratativas do CODESE no seu âmbito e nas interlocuções com outros entes sociais, e requer que os seus colaboradores, sejam membros de seu corpo diretivo-administrativo ou participantes de suas câmaras técnicas, atuem sob mesmas bases.

O CODESE confia que o seu corpo diretivo-administrativo, membros das suas câmaras técnicas e voluntários que a ele se engajarem usarão as informações e conhecimentos adquiridos em suas atuações para o estrito benefício da sociedade.

## ► APARTIDARISMO E INTERESSE COLETIVO

---

As ações e proposições do CODESE são baseadas em demandas legitimamente amparadas em anseios da sociedade como um todo, isentos de ideologias e desvinculados de interesses de qualquer organização político-partidária.

As ações e proposições do CODESE só podem contemplar interesses cujos benefícios se espriam para todo o espectro social, isto é, que busquem o desenvolvimento econômico, sustentável e estratégico para o bem todos os cidadãos, sendo repellido todo e qualquer interesse de grupos corporativos.

## ► LISURA, INTEGRIDADE E ESPÍRITO DEMOCRÁTICO

---

É dever de todos os que atuarem no âmbito do CODESE - corpo diretivo, integrantes das câmaras técnicas, funcionários e voluntários eventuais - a manutenção regular da integridade em suas condutas, da lisura em seus atos, da postura democrática

em interlocuções e debates, do bom nível e qualidade em discussões e do espírito público de todas as suas proposições.

## ➤ VISÃO E METAS ESTRATÉGICAS

---

Considerando o ano de 2018, o CODESE atuará para que Manaus possa, até 2038:

- Ter, pelo menos 2/3 (dois terços) de seu Produto Interno Bruto (PIB), assentados em atividades econômicas cujos fatores de produção tenham, de forma relevante, origem regional;
- Estar entre as 10 melhores cidades para se viver, no Brasil;
- Estar entre as 20 melhores cidades para se investir em negócios, no Brasil.

## ➤ PLANO ESTRATÉGICO, PROJETOS, AÇÕES E PROPOSIÇÕES

---

O CODESE terá suas ações orientadas por um Plano Estratégico de 20 anos (2018-2038), produzido e mantido atualizado com suporte das câmaras técnicas, do qual serão extraídos os projetos, ações e proposições que representarão os focos concretos para os quais serão buscadas as efetivações.

Os projetos, ações e proposições do CODESE serão os instrumentos pelos quais o Poder Público será demandado a viabilizar os anseios da sociedade organizada, efetivando, assim, uma gestão transparente e colaborativa, em benefício de todos os cidadãos.